



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 18 / 7 / 2025

**DECRETO N° 1.359, DE 17 DE JULHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2023 e

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5012590-04.2025.8.08.0048,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2023 para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Segurança, na Guarda Civil Municipal – GCM, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

200 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - SERRA		
ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1º	GABRIEL MOREIRA MEIRA	Ampla Concorrência
2º	LUANA TITO DA SILVA	PPP
3º	EDUARDO FELIPE SOUSA LINHARES	Ampla Concorrência
4º	RODRIGO FERREIRA LEAL	Ampla Concorrência
5º	VINICIUS COSTA DE SOUZA	PPP
6º	MATEUS COSTA CONTTI	Ampla Concorrência
7º	LUCAS FARIA	Ampla Concorrência
8º	ELEISSON AUGUSTO DA SILVA LOSS	Ampla Concorrência
9º	WILDERSON DOS SANTOS BHERING	PPP
10º	ÁTILA PAZULINI GASPARINI	PCD
11º	MAICKON WESLEY VIEIRA SANTOS	Ampla Concorrência
12º	RENATO JESUS DA SILVA	PPP
13º	IAGO POTRICH "sub judice"	Ampla Concorrência
14º	OLAVO CORREA VIOLA	Ampla Concorrência
15º	ADRIEL RIBEIRO FREIRE	PPP
16º	JHENIFFER PAULA BATISTA	Ampla Concorrência
17º	MARCELO FROIS COUTINHO	Ampla Concorrência
18º	RAFAEL NUNES DE SOUZA	Ampla Concorrência
19º	SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	PPP
20º	HUGO LEITE SILVA	Ampla Concorrência
21º	LUIZ CARLOS MOTA VICTER	Ampla Concorrência
22º	DAVID DO NASCIMENTO CORRÊA	PPP
23º	VINÍCIUS DE SOUZA FERNANDES	Ampla Concorrência

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100

email: gab.prefeito@serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003500370037003500320030003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

24º	ISABELA VELAME CARLETTO	Ampla Concorrência
25º	HEMERSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA "sub judice"	PPP
26º	MARINILDA SIMÕES DE FREITAS	Ampla Concorrência
27º	DIEGO MOREIRA MACHADO	Ampla Concorrência
28º	DAYANE DUTRA VIEIRA	Ampla Concorrência
29º	RODRIGO PIMENTEL DE OLIVEIRA JÚNIOR "sub judice"	PPP
30º	LUCAS TEIXEIRA RAMOS TAVARES	PCD
31º	CARLOS EDUARDO FREIRE MARANGONI	Ampla Concorrência
32º	EDUARDO DA ROCHA GUERRA	PPP
33º	ERA CLITO MORAIS LOPES	Ampla Concorrência
34º	DANIEL PIMENTEL PIGATTI	Ampla Concorrência
35º	LORRAINY MARINHO OLIVEIRA	PPP
36º	DARLIANE GUERINI DE LAIA	Ampla Concorrência
37º	SAMARA PAIGEL DE AVELAR	Ampla Concorrência
38º	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES RIBEIRO	Ampla Concorrência
39º	LUCIANO MENDES DA SILVA	PPP
40º	VITOR GUIMARAES PEGO	Ampla Concorrência
41º	MÍRIAN VERARDO COELHO	Ampla Concorrência
42º	RAYNER DE PAULA SILVA	PPP
43º	DAVISON PAES AZEVEDO "sub judice"	Ampla Concorrência
44º	JOÃO GUILHERME GOMES SANTOS "sub judice"	Ampla Concorrência
45º	FERNANDO PEREIRA ALVES	PPP
46º	ROGÉRIO ARLINDO CARDOSO NETTO	Ampla Concorrência
47º	VIVIANE MIRANDA LEBAL	Ampla Concorrência
48º	RAMON DA SILVEIRA SILVA "sub judice"	Ampla Concorrência
49º	LUDMILA SANTOS DA HORA	PPP
50º	ELISON CALIXTO CONCEIÇÃO "sub judice"	PCD

Art. 2º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto deverão comparecer à Secretaria Municipal de Defesa Social, no dia 18 de agosto de 2025, para realização dos procedimentos inerentes à Posse e Início das Atividades.

Art. 3º A admissão dos candidatos nomeados pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos listados no **Edital de Convocação nº 001/2025**, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação da documentação exigida por meio de processo eletrônico.

Art. 4º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais e procedimentos estabelecidos neste decreto, para posse e exercício.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 17 de julho de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100  
email: gab.prefeito@serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350037003500320030003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500370037003500320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **17/07/2025 14:15**  
Checksum: **447F7683B0E1678DA14F7ED6AE4C1E9911CB130A250303A6314FAA7B3A901E90**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003500370037003500320030003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.